



PORTARIA N° 228/2024

SUSPENDER FÉRIAS DE SERVIDOR

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Suspender as férias a partir de 09 de Dezembro de 2024, do servidor **AGUINALDO CASSANDRO**, concedido através da **Portaria n.º 216/2024** de 02 de Dezembro de 2024, o servidor gozará o restante de suas férias, ou seja, 23 (vinte e três) dias oportunamente dentro deste exercício.

Art. 1° - Suspender as férias a partir de 09 de Dezembro de 2024, do servidor **JOSÉ DAMIÃO DSO SANTOS**, concedido através da **Portaria n.º 216/2024** de 02 de Dezembro de 2024, o servidor gozará o restante de suas férias, ou seja, 23 (vinte e três) dias oportunamente dentro deste exercício.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Registre-se, publique-se, cumpra-se, revogada a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 10 de Dezembro de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo - ES